



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal

Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

### TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES E A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF VISANDO ESTABELECEER PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO QUE GARANTAM O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEDES/DF NOS ESPAÇOS FÍSICOS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO DA DPDF E NOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ITINERANTE REALIZADOS PELA CARRETA DA DPDF.

Processo SEI Nº 00401-00019622/2022-11.

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN Quadra 515, Lote 02, Bloco B Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, doravante denominada **SEDES**, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, portador do RG nº 3.401.098 SSPDF, inscrito sob o CPF nº 052.911.526-30, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, em cumprimento a delegação de competência prevista no [art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#) c/c com o inc. I, do art. 2º da [Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023](#) e de outro lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede no SIA TRECHO 17, RUA 07, LOTE 45, CEP: 71200-219, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, doravante denominada **DPDF**, representada neste ato por seu Defensor Público-Geral, **CELESTINO CHUPEL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da Ordem dos Advogados do Brasil nº 30823-OAB/DF, e inscrita no CPF nº 449.291.530-34, residente e domiciliado nesta capital, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 02/2022 (94431656), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica 02/2022 (94431656) por mais 12 (doze) meses, além de acrescentar o Plano de Trabalho (117513816) com o novo cronograma de atividades previstas.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o presente Acordo de Cooperação Técnica 02/2022 (94431656), pelo período de **30/08/2023 a 30/08/2024**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse entre ambos os partícipes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente instrumento será publicado pela SEDES no Diário Oficial do Distrito Federal, de acordo com o parágrafo único art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

\*Assinado Eletronicamente\*

**JEAN MARCEL PEREIRA RATES**

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social

\*Assinado Eletronicamente\*

**CELESTINO CHUPEL**

Defensor Público-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 11/08/2023, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-X, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 16/08/2023, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=119662233](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=119662233) código CRC= **FC30AB3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF  
Telefone(s): 3773-7151

00401-00019622/2022-11

Doc. SEI/GDF 119662233